



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3008001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021-SRP**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 30 de Agosto de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 43/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **D A DE LIMA EIRELI**, localizado na Rua do Cachimbo, Jardim Planalto, Novo Progresso-PA inscrito no CNPJ sob o nº **22.215.507/0001-03**, representado pelo Sr. **DIEGO ARAUJO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.242.172-67**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 5867211- PC/PA** em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : D A DE LIMA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010697	ALFABETO ILUSTRADO 28 CARTELAS COLORIDAS : MATERIA L E.V.A	UNIDADE	60.00	35,600	2.136,00
010682	APAGADOR P/ QUADRO MAGNETICO.	UNIDADE	130.00	7,980	1.037,40
010068	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	UNIDADE	100.00	7,890	789,00
010070	APONTADOR DE PLASTICO SIMPLES S/ DEPOSITO	CAIXA	624.00	25,900	16.161,60
010691	BANDINHA RITMICA INFANTIL.	UNIDADE	30.00	379,000	11.370,00
010513	BASTAO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA 11MM	UNIDADE	500.00	1,900	950,00
010096	BASTAO DE COLA QUENTE, ESPESSURA FINA 7,5MM X 300M M.	UNIDADE	720.00	0,890	640,80
010707	BLOCO AUTOADESIVO GRANDE : 100 FOLHAS 76x102	UNIDADE	560.00	7,690	4.306,40
010706	BLOCO AUTOADESIVO MEDIO: 100 FOLHAS 76x76	UNIDADE	470.00	7,490	3.520,30
027092	BOBINA KRAFT NATURAL	UNIDADE	110.00	147,500	16.225,00
010109	BOLSA DE ALGODAO CRU, 40 X 40CM C/ ALCA TRANSVERSA L, COSTURA REFORCADA.	UNIDADE	175.00	53,900	9.432,50
010107	BORRACHA PONTEIRA DE LAPIS	UNIDADE	250.00	0,380	95,00
027071	Bloco Adesivo tamanho 50x15mm 500 folhas 5 Cores	UNIDADE	470.00	5,490	2.580,30
027072	Bloco Adesivo tamanho 76x19mm 400 folhas 4 Cores	UNIDADE	450.00	5,230	2.353,50
010117	CADERNO 10 MATERIAS, CAPA FLEXIVEL 200 FOLHAS.	UNIDADE	103.00	12,890	1.327,67
010122	CADERNO BROCHURA 146 X 208 MM - 48 FOLHAS	UNIDADE	1,305.00	5,990	7.816,95
010715	CAIXA ARQ. MORTO PLASTICO PVC 350 X 130 X 245MM, P OLIONDA PT, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1,920.00	8,980	17.241,60
010136	CAIXA DE PAPELÃO ORGANIZADORA DE MALOTE, 250 X 250 CM.	UNIDADE	620.00	13,890	8.611,80
010138	CAIXA ORGANIZADORA ENT/SAIDA DE DOCS	UNIDADE	770.00	43,790	33.718,30
010146	CALCULADORA MEDIA 10 DIGITOS	UNIDADE	60.00	24,890	1.493,40
010144	CALCULADORA MEDIA 14 DIGITOS	UNIDADE	300.00	53,890	16.167,00
010150	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND AZUL	CAIXA	377.00	49,890	18.808,53



Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

010154	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND VERMELHA	CAIXA	25.00	49,890	1.247,25
010162	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA - CX C/ 12 UN	CAIXA	340.00	26,890	9.142,60
010166	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL CX C/ 12UN	CAIXA	295.00	26,890	7.932,55
010170	CANETA MARCADORA DE CD 2,00MM AZUL	UNIDADE	55.00	3,890	213,95
010174	CANETA MARCADORA DE CD 2,00MM PRETA	UNIDADE	35.00	3,890	136,15
010180	CANETA RETRO PROJETER PONTA 2MM	UNIDADE	82.00	3,890	318,98
010184	CANETINHA COLORIDA ESTOJO C/ 12 UND : TAMANHO UNICO	CAIXA	182.00	5,890	1.071,98
010198	CLIPES EM ARAME DE ACO 2/0 CX C/ 100 : NIQUELADO	CAIXA	447.00	4,890	2.185,83
010202	CLIPES EM ARAME DE ACO 3/0 CX C/ 100 : NIQUELADO	CAIXA	742.00	3,480	2.582,16
010205	CLIPES EM ARAME DE ACO 4/0 CX C/ 50 : NIQUELADO	CAIXA	627.00	4,480	2.808,96
010212	CLIPES EM ARAME DE ACO 5/0 CX C/ 50 : NIQUELADO	CAIXA	379.00	4,890	1.853,31
010225	CLIPES EM ARAME DE ACO 8/0 CX C/ 500G : NIQUELADO	CAIXA	353.00	17,790	6.279,87
010250	COLA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG	QUITO	179.00	13,970	2.500,63
010692	CONJUNTO DE QUEBRA-CABECA PROGRESSIVO EM PAPELAO.	UNIDADE	75.00	18,890	1.416,75
010696	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA EM MDF. : 12 UND.	UNIDADE	55.00	24,890	1.368,95
010693	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA MDF.	UNIDADE	75.00	19,890	1.491,75
010254	CONJUNTO LIQUIDO P/ ERROS MECANOGRAFICOS FRASCO C/ 18ML	TUBO	260.00	3,990	1.037,40
010698	DESCOBRINDO MEU MUNDO CORES.	UNIDADE	23.00	11,990	275,77
010699	DESCOBRINDO MEU MUNDO PALAVRAS.	UNIDADE	43.00	8,990	386,57
010618	DOMINO C/ QUATRO OPERACOES MATEMATICAS, MADEIRA OU PLASTICO	UNIDADE	45.00	21,890	985,05
010261	DVD VIRGEM	UNIDADE	55.00	1,990	109,45
010592	E.V.A CORES SORTIDAS : 40x60 CM	UNIDADE	3,195.00	1,990	6.358,05
010277	ENVELOPE 23 X 32 AMARELO.	UNIDADE	4,130.00	0,570	2.354,10
010273	ENVELOPE 30 X 40 AMARELO.	UNIDADE	4,220.00	0,750	3.165,00
010677	ENVELOPE 30 X 40 BRANCO.	UNIDADE	1,380.00	0,790	1.090,20
010275	ENVELOPE BRANCO 24 X 34	UNIDADE	3,830.00	0,590	2.259,70
010282	ESTILETE C/ LAMINA ESTREITO : 9x85MM	UNIDADE	105.00	2,890	303,45
010301	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNIDADE	240.00	2,490	597,60
010366	GRAMPEADOR DE MESA P/ 200 FOLHAS	UNIDADE	137.00	139,990	19.178,63
010355	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000	CAIXA	1,255.00	6,590	8.270,45
010344	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE CX C/ 5.000	CAIXA	154.00	10,980	1.690,92
010341	GRAMPO TRILHO COMPLETO 80MM CX C/50 UND	CAIXA	174.00	15,890	2.764,86
010539	GUILHOTINA 14'' COMPRIMENTO DE CORTE 36CM, 400 X 300MM, PESO 2.8KG, FACO COM SUP	UNIDADE	8.00	238,900	1.911,20
010690	JOGO DE ENCAIXE EM PLASTICO COLORIDO.	UNIDADE	90.00	23,890	2.150,10
010629	JOGO DE XADREZ ESCOLAR, EM MADEIRA, PEÇAS EM PLASTICO LEVE	UNIDADE	50.00	29,990	1.499,50
010594	LAPIS DE COR GRANDE TRIANGULAR ATOXICO CX C/ 12 UN D	CAIXA	65.00	7,890	512,85
010398	LIVRO ATA FOLHAS NUMERADAS - 50 FLS	UNIDADE	50.00	11,990	599,50
010702	LIVROS APRENENDO LETRAS E NUMEROS : 10 FOLHAS	UNIDADE	38.00	11,690	444,22
010700	LIVROS SONOROS : 10 FOLHAS	UNIDADE	55.00	23,980	1.318,90
010387	LIXEIRO P/ MESA EM PLASTICO 26CM.	UNIDADE	225.00	19,890	4.475,25
010687	MASSA DE MODELAR, CX COM 6 UNIDADES.	UNIDADE	210.00	3,190	669,90
010544	PAPEL CARBONO A4 AZUL - A4 PRETO	FOLHA	700.00	0,590	413,00
010554	PAPEL CONTACT BRANCO	ROLO	360.00	59,980	21.592,80
010557	PAPEL CONTACT COLORIDO	ROLO	240.00	63,890	15.333,60
010558	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	ROLO	260.00	63,890	16.611,40
038644	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	CAIXA	100.00	19,980	1.998,00
038643	PAPEL FOTOGRAFICO COLORIDO	CAIXA	50.00	32,890	1.644,50
010565	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, 50 X 60CM, FOLHA VM P	FOLHA	585.00	1,480	865,80
010582	PAPEL MANTEIGA CORES VARIADAS, 50 X 60CM	FOLHA	600.00	0,890	534,00
010709	PASTA COM FENAGEM PLASTICA.	UNIDADE	860.00	2,790	2.399,40
010405	PASTA DE AZ PAPELAO : 240x330MM	UNIDADE	2,160.00	14,890	32.162,40
010422	PASTA DE PLASTICO TRANS. C/ ELASTICO	UNIDADE	2,400.00	3,380	8.112,00
010411	PASTA L	UNIDADE	1,540.00	1,590	2.448,60
010425	PASTA TRANSPARENTE C/ CANALETA	UNIDADE	1,010.00	2,690	2.716,90
010065	PE DE MOUSE	UNIDADE	120.00	8,980	1.077,60
010454	PERCEVEJO CX C/ 100	CAIXA	154.00	2,980	458,92
010457	PERFURADOR INDUST. DE 02 FUROS ATE 100 FLS	UNIDADE	38.00	118,890	4.517,82
010595	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDOS, CABO EM MADEIRA, TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	350.00	3,980	1.393,00
010470	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFESSIONAL GDE	UNIDADE	186.00	49,890	9.279,54
010475	PORTA CDS PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	35.00	4,790	167,65
010486	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 41MM CX C/ 12	CAIXA	155.00	14,890	2.307,95
010489	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 51MM CX C/ 12	CAIXA	130.00	26,890	3.495,70
010481	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO METAL P/ 20 FLS	UNIDADE	270.00	4,490	1.212,30
027091	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO	UNIDADE	60.00	398,000	23.880,00
010537	QUADRO MAGNÉTICO, BRANCO, 120/90 CM BOARD NET	UNIDADE	45.00	139,890	6.295,05
010626	QUEBRA CABECA TEMAS VARIADOS, 30 PECAS EM MADEIRA	UNIDADE	60.00	23,890	1.433,40
010501	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL, FRASCO DE 37 ML.	UNIDADE	85.00	6,980	593,30
010508	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERDE, FRASCO DE 37ML.	UNIDADE	5.00	6,980	34,90
010509	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO, FRASCO DE 37ML.	UNIDADE	23.00	6,980	160,54
010510	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO MAGNETICO AZUL, FRASCO DE 20ML.	FRASCO	75.00	6,790	509,25
010511	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO MAGNETICO PRETO, FRASCO	FRASCO	75.00	6,790	509,25



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



010512	FRASCO DE 20ML. REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO MAGNETICO VERMEL HO	FRASCO	50.00	6,790	339,50
010621	TANGRAM EM PLASTICO ATOXICO, CORES VIVAS	UNIDADE	50.00	26,890	1.344,50
010694	TAPETES DE AMARELINHA EM E.V.A.	UNIDADE	80.00	66,890	5.351,20
010523	TESOURA MULTIUSO MEDIA COM PONTA	UNIDADE	228.00	8,890	2.026,92
010604	TINTA GUACHE LAVAVEL, 15ML CORES VARIADAS CX C/ 6	CAIXA	415.00	3,980	1.651,70
010598	TINTA P/ TECIDO, CORES SORTIDAS, 15ML CORES VARIAD AS COM GLITER	FRASCO	305.00	4,680	1.427,40
010597	TINTA P/ TECIDO, CORES SORTIDAS, 15ML CORES VARIAD AS SEM GLITER	FRASCO	575.00	3,780	2.173,50
010601	TINTA PINTURA A DEDO, 30ML ATOXICA, LAVAVEL ANTIAL ERGICAS CORES VIVAS CX C/ 6	CAIXA	445.00	5,780	2.572,10
010529	TNT CORES VARIADAS	METRO	5,600.00	2,480	13.888,00
VALOR TOTAL R\$					478.676,73

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de **NOVO PROGRESSO/PA** e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N°. 581.793.991-68
PREFEITO

D A DE LIMA EIRELI
CNPJ SOB O N° 22.215.507/0001-03